

## **REQUERIMENTO N° , DE 2011 – CAE**

Requer, nos termos do art. 76, § 1º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal até o término da próxima sessão legislativa, em virtude da não conclusão dos seus trabalhos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhos da Subcomissão de Temporária de Avaliação da Política Fiscal têm proporcionado aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos oportunidade para não somente aprofundarem o debate sobre a gestão de receitas e despesas do Estado brasileiro como também para intensificar o diálogo com as autoridades técnicas do Poder Executivo acerca de temas afetos a esta Comissão.

Foram realizados, nesta Sessão Legislativa, duas profícias e proveitosas reuniões, com a presença de representantes dos ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Banco Central do Brasil.

Ressalte-se que o licenciamento da senadora Gleisi Hoffmann, inicialmente nomeada relatora da Subcomissão Temporária em tela, para assumir o cargo de ministra chefe da Casa Civil da Presidência da República, exigiu a revisão do plano de execução dos trabalhos, importando na redução do prazo de que dispunha a Subcomissão para cumprir o mandato que lhe fora concedido.

Ademais, é importante considerar o fato de que é aconselhável manter a realização das reuniões por mais um ano, até o fim da próxima

Sessão Legislativa, período julgado significante para que a Subcomissão possa concluir de maneira segura acerca da gestão fiscal do País, bem como sobre tendências para a evolução das receitas e despesas públicas.

Sala da Comissão,

Senador FRANCISCO DORNELLES